



Of. 3218 - 06.09.02 46

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV


INDICAÇÃO

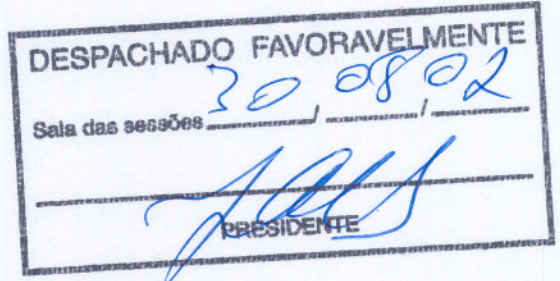
-46i-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1071/2002

Campo Mourão, 28/08/02 Horas: 13:08


PROTOCOLISTA



Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no Art. 128, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através da presente INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, através da Secretaria competente, **viabilize estudos para realização de uma campanha no sentido de orientar os ciclistas para a utilização dos estacionamentos destinados no calçadão da Avenida Capitão Índio Bandeira, tendo em vista que a maioria ainda utiliza as floreiras para estacionamento de seus velocípedes, danificando sobremaneira as plantas existentes.**

Da mesma forma, solicitamos que seja disponibilizada a implantação de estacionamentos para bicicletas nas proximidades das esquinas da Avenida Capitão Índio Bandeira com as Ruas Francisco Albuquerque, Brasil, Harrison José Borges e São Paulo.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2002.


PROF. IDÉ


JOSÉ TUROZI